

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026 - ENSINO FUNDAMENTAL - CIEP

Secretaria de Educação		UNIDADE ESCOLAR:																															Dias aula	C.Cív/At Com	Sáb/Dom.	Feriado	Ponto Facult	Recesso	Planejamento	Sem. Educ.	Atribuição	Férias	TOTAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
BIMESTRE	1º BIM-09/2 a 30/4=52								2º BIM.04/5 a 03/7=43								3º BIM.21/07 a 30/09=52							01/10 a 21/12=53																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
MESES/DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												

Obs.: a suspensão de aulas em decorrência de Ponto Facultativo dependerá exclusivamente de Ato Legal do Prefeito Municipal; caso não aconteça, considerar dia letivo regular.

Obs.: a escola deverá, obrigatoriamente, prever e realizar pelo menos uma atividade comunitária no sábado ou domingo para garantia de integração com a comunidade escolar (considerar na contagem do bimestre).